



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

[www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br) | [www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br](http://www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br)

Quarta-feira, 07 de julho de 2021

Ano V | Edição nº 910

Página 1 de 6

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Homologação / Adjudicação	4
Revogação / Anulação	5
PODER LEGISLATIVO	6
Atos Oficiais	6
Leis	6

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br](http://www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra**  
CNPJ 59.851.543/0001-65  
Praça Professor Ivo Vanuchi  
Telefone: (16) 3810-9000  
Site: [www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br)  
Diário: [www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br](http://www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br)

**Câmara Municipal de São Joaquim da Barra**  
CNPJ 68.326.016/0001-22  
Rua Pará, 1841  
Telefone: (16) 3810-0800  
Site: [www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br](http://www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 07 de julho de 2021

Ano V | Edição nº 910

Página 2 de 6

### PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



### **DECRETO Nº 1498, DE 07 DE JULHO DE 2021.** (Nomeia Membros do Conselho Municipal de Cultura e dá outras providências)

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o disposto no artigo 4º da Lei nº 868/2017, de 29 de dezembro de 2017, **DECRETA:**

**Artigo 1.º:** Ficam nomeados os **Membros do Conselho Municipal de Cultura**, a saber:

**I. Dois Representantes do Setor Municipal de Educação e Cultura:**

Rosa Maria Boldrin  
CPF 081.379.918-08

Patrícia Helena Ferreira Ciavaglia da Silva  
CPF 145.429.128-17

**II. Um Representante do Poder Legislativo:**

Tieta Éder Oliveira de Melo  
CPF 181.088.948-08

**III. Um representante do Setor Jurídico:**

Dr. Leonardo Adolfo Salgueiro Pires  
CPF 340.569.828-64

**IV. Dois Representantes da Administração Municipal:**

Ricardo Akira Harada  
CPF 043.825.408-28

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 07 de julho de 2021

Ano V | Edição nº 910

Página 3 de 6



**Andressa Borba da Silva**  
CPF 215.879.048-29

**V. Um Representante da Biblioteca Municipal:**

**Silvana Flávia Rossi Cervi**  
CPF 035.383.918-31

**VI. Um Representante da Escola Técnica de Artes Musical “Fabiano Lozano”:**

**Rosemeire Aparecida Marques Trevisani**  
CPF 122.454.188-08

**VII. Dois Representantes da Sociedade Civil:**

**Sérgio Fonseca.**  
CPF 550.773.078-49

**Marilena Maito.**  
CPF 037.523.458-61

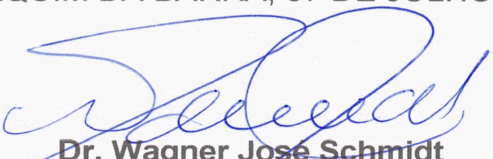
**VIII. Um representante da Iniciativa Privada:**

**Valdinéia Aparecida Barbosa Bonfim**  
CPF 698.758.639-04

**Artigo 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Fica revogado o Decreto nº 1492, de 25 de junho de 2021 e as mais disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 07 DE JULHO DE 2021.

  
**Dr. Wagner José Schmidt**  
Prefeito de São Joaquim da Barra

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Quarta-feira, 07 de julho de 2021

Ano V | Edição nº 910

Página 4 de 6

### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

#### PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 044/2021

PROC. ADM. n.º 1299/2021

Tipo da Licitação: Menor Preço Global

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ANÁLISES PARA O CONTROLE DE QUALIDADE DOS PARÂMETROS BÁSICOS DA ÁGUA TRATADA E DISTRIBUÍDA EM SÃO JOAQUIM DA BARRA, DE FORMA PARCELADA DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL.

Abertura da Sessão com o Credenciamento e entrega dos envelopes PROPOSTA; HABILITAÇÃO: dia 21/ JULHO/2021 – ÀS 13h00.

Cópias do Edital completo poderão ser retiradas, junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura nos dias úteis no horário das 12:00h às 16h30min ou pelo site oficial da Prefeitura – www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3810-9010.

São Joaquim da Barra, 05 de julho de 2021.

Dr. Wagner José Schmidt

Prefeito

#### PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 045/2021

PROC. ADM. n.º 1934/2021

Tipo da Licitação: Menor Preço por lote

Objeto: AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) ÔNIBUS USADOS, TIPO RODOVIÁRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

Abertura da Sessão com o Credenciamento e entrega dos envelopes PROPOSTA; HABILITAÇÃO: dia 22/ JULHO/2021 – ÀS 13h00.

Cópias do Edital completo poderão ser retiradas, junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura nos dias úteis no horário das 12:00h às 16h30min ou pelo site oficial da Prefeitura – www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3810-9010.

São Joaquim da Barra, 05 de julho de 2021.

Dr. Wagner José Schmidt

Prefeito

#### Homologação / Adjucação

#### GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2021- PROCESSO Nº 001/2021 - CMM

Processo Administrativo n.º 1955/2021 – Carona nº 003/2021

Interessado: Prefeitura de São Joaquim da Barra

Assunto: COMPRA DE MEDICAMENTOS ATRAVÉS DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO 001/2021 REALIZADO PELO CMM – CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DA ALTA MOGIANA, PARA SEREM UTILIZADOS NO TRATAMENTO DE PACIENTES DO SETOR SAÚDE.

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, faz saber a todos os interessados que de acordo com a manifestação da Procuradoria Jurídica deste Município resolve HOMOLOGAR a adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO 001/2021 PROMOVIDO PELO CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DA ALTA MOGIANA - CMM para COMPRA DE MEDICAMENTOS, tendo como vencedoras as empresas CENTERMEDI – COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ Nº 03.652.030/0001-70, item: 221 (180.000 COMPR),



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Quarta-feira, 07 de julho de 2021

Ano V | Edição nº 910

Página 5 de 6

perfazendo um total de R\$ 21.420,00 (VINTE E UM MIL E QUATROCENTOS E VINTE REAIS); INOVAMED HOSPITALAR LTDA – CNPJ Nº 12.889.035/0001-02, item: 266 (92.000 COMPR), perfazendo um total de R\$ 6.679,20 (SEIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS) e LIGIA MARIA CARNEIRO ME CNPJ Nº 29.228.930/0001-89, itens: 267 (4.000 FRASC), perfazendo um total de R\$ 8.566,00 (OITO MIL E QUINHENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS).

São Joaquim da Barra, 06 de julho de 2021.

Dr. Wagner José Schmidt

Prefeito

### Revogação / Anulação

#### GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2021- PROC. ADM. N.º 01192/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS GERADOS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA – SP.

Pelos fundamentos expostos pelo Assessor Especial de Governo desta Prefeitura e visando o interesse público, REVOGO o Pregão Presencial n.º 036/2021, pois o artigo 49 da Lei Federal 8666/93 dispõe que “A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado”.

São Joaquim da Barra, 06 de julho de 2021.

Dr. Wagner José Schmidt

Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 07 de julho de 2021

Ano V | Edição nº 910

Página 6 de 6

### PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Leis



### Câmara Municipal de São Joaquim da Barra

Rua Pará nº 1841 – Bela Vista - Tel. (16) 3810 0800 – CEP 14600-000.

E-mail: [secretaria@camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br](mailto:secretaria@camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br)

Website: [www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br)

#### LEI 1170, DE 13 DE MAIO DE 2021

Eu, Ricardo Borges Schmidt, Presidente da Câmara Municipal de São Joaquim da Barra, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**“ALTERA DENOMINAÇÃO DA RUA 10 DO LOTEAMENTO MORADA DO SOL, CONSTANTE DA LEI Nº 102/2012, DE 29/08/2012”.**

**Art. 1º** A rua 10, do loteamento Morada do Sol, constante no artigo 1º da Lei nº 102/2012, de 29 de agosto de 2012, passa a ter a seguinte denominação:

Ruas:

...

...

10- José Máximo Jordan.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Joaquim da Barra, 20 de maio de 2021.

  
RICARDO BORGES SCHMIDT

Presidente da Câmara Municipal